Unicorn Contracts

Seu escritório de licitações online

DOCUMENTO DEMONSTRATIVO – EXEMPLO, NÃO APRESENTADO

PROPOSTA COMPLETA · NÍVEL COM PROPOSTA TÉCNICA

Exemplo completo em uma licitação real

Contratar serviços de assessoria de comunicação institucional, observado o conceito de tal serviço previsto no art. 20-B da Lei Federal nº 12.232/2010, para atender a demanda da Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento do Paraná (SEAB/PR)

Órgão	Estado do Paraná, Secretaria de Estado da Comunicação (SECOM)
Licitação	Concorrência Presencial nº 05/2025 (sessão de entrega em 22 de janeiro de 2026, prazo encerrado)
Critério	Técnica e preço: peso 7,0 para a técnica (70 pontos) e 3,0 para o preço
Licitante	Exemplo Serviços Ltda., empresa fictícia: dados, CNPJ e assinaturas são fictícios
Conteúdo	Checklist dos requisitos, declarações e habilitação, declarações administrativas, proposta técnica quesito por quesito, proposta de preços, garantia, checklist de assinatura e entrega, documentos a providenciar, controle

DOCUMENTO DEMONSTRATIVO – EXEMPLO, NÃO APRESENTADO

Esta proposta não foi apresentada e não contém dados de empresas reais. Os documentos citados são públicos e estão indicados no documento 1. Unicorn Contracts é um serviço da Unicorn Private LLC · contracts.unicornprivate.com

DOCUMENTO DEMONSTRATIVO – EXEMPLO, NÃO APRESENTADO

Sumário

1. Ficha da licitação e fontes 3
2. Checklist dos requisitos com resultado 4
3. Declarações da Lei nº 14.133/2021 e habilitação 6
4. Declarações administrativas 9
5. Proposta técnica (invólucros nº 1, 2 e 3) 12
6. Proposta de preços (invólucro nº 4) 19
7. Garantia e checklist de assinatura e entrega 23
8. Documentos que o cliente deve providenciar 25
9. Nota sobre o controle realizado 26

Todos os documentos para o órgão estão prontos para assinar: a empresa os relê, assina e entrega nos invólucros indicados. Os quadros tracejados "Nota para o cliente" e os documentos 7, 8 e 9 são para o cliente e não se entregam.

DOCUMENTO DEMONSTRATIVO – EXEMPLO, NÃO APRESENTADO

DOCUMENTO DEMONSTRATIVO – EXEMPLO, NÃO APRESENTADO

1. Ficha da licitação e fontes

Órgão licitante	Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Comunicação (SECOM), Palácio Iguaçu, Curitiba (PR); demanda da SEAB, unidade setorial do SICOM
Objeto	Contratar serviços de assessoria de comunicação institucional, observado o conceito de tal serviço previsto no art. 20-B da Lei Federal nº 12.232/2010, para atender a demanda da Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento do Paraná (SEAB/PR)
Identificação oficial	Concorrência Presencial nº 05/2025, Protocolo nº 24.915.529-2; número de controle PNCP 49179188000176-1-000042/2025; lote único, item único
Fundamento	Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 10.086/2022, Lei Complementar nº 123/2006 e arts. 5º, 20-A e 20-B da Lei nº 12.232/2010; minuta padronizada da Procuradoria-Geral do Estado
Critério de julgamento	Técnica e preço (art. 36 da Lei nº 14.133/2021), modo de disputa fechado: peso 7,0 para a técnica e 3,0 para o preço; NF = IPPT + NPP (item 7.3.23 das Condições Gerais)
Proposta técnica (70 pontos)	Exercício criativo 45, análise de imagem 10, capacidade de atendimento e equipe 15; mínimo de 35 pontos; zero nos quesitos do exercício criativo ou da equipe desclassifica (CG 7.2.4 b)
Valor máximo	R$ 1.691.114,16 para 12 meses (R$ 140.926,18 por mês; 1.164 horas mensais e 13.968 horas no ano), com preço máximo por hora em cada atividade
Vigência	12 meses a partir da assinatura, prorrogável nos termos dos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021
Entrega	Presencial, em invólucros lacrados: 1ª sessão pública em 22/01/2026, às 10h (horário de Brasília), no Canal da Música, R. Júlio Perneta, 695, Mercês, Curitiba (PR). **Prazo encerrado.**
Garantia	De execução contratual, 2% do valor inicial do contrato, apenas pelo vencedor (item 11 das Condições Gerais; art. 96)
Situação no PNCP	Homologada; valor homologado R$ 1.398.723,60 (resultado registrado em 30/06/2026)

Documentos públicos consultados

- Página da contratação no PNCP: https://pncp.gov.br/app/editais/49179188000176/2025/42
- Edital e anexos (95 páginas, assinado em 24/11/2025): https://pncp.gov.br/pncp-api/v1/orgaos/49179188000176/compras/2025/42/arquivos/1
- Página de licitações da SECOM/PR (convocações, esclarecimentos e atas): https://www.comunicacao.pr.gov.br/Pagina/Licitacoes

Por que esta licitação. É uma licitação real e encerrada, de serviços fáceis de entender (assessoria de imprensa), julgada por técnica e preço com subquesitos pontuados e proposta técnica escrita: um caso típico do nível "com proposta técnica". A empresa licitante, seus dados, os números da proposta e as assinaturas são **fictícios**: esta proposta nunca foi apresentada. Em uma licitação real valem apenas os documentos oficiais.

DOCUMENTO DEMONSTRATIVO – EXEMPLO, NÃO APRESENTADO

2. Checklist dos requisitos com resultado

Órgão: Estado do Paraná, Secretaria de Estado da Comunicação (SECOM), para a SEAB · **Concorrência Presencial nº 05/2025** · Protocolo nº 24.915.529-2 · PNCP 49179188000176-1-000042/2025
Objeto: Contratar serviços de assessoria de comunicação institucional, observado o conceito de tal serviço previsto no art. 20-B da Lei Federal nº 12.232/2010, para atender a demanda da Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento do Paraná (SEAB/PR)

Cada exigência do edital e do termo de referência comparada com o perfil de Exemplo Serviços Ltda. (empresa fictícia, empresa de pequeno porte no lucro presumido, 18 empregados, sede em Curitiba). Resultado: **Atendido** = possui e declara; **A comprovar** = possui, o documento precisa ser reunido; **A fazer** = providência antes da entrega; **Não se aplica**.

Exigência	Edital	Situação de Exemplo Serviços Ltda.	Resultado
Ausência de impedimentos (art. 14 da Lei nº 14.133/2021; inidoneidade, vínculos com agentes públicos)	CG 2.2; Anexo VIII	Nenhum impedimento; declaração no documento 3.	**Atendido**
Consórcio	CE 7.1	Vedado; participação isolada.	**Não se aplica**
Subcontratação	TR 7.1	Não admitida; toda a equipe é própria ou contratada diretamente.	**Atendido**
Credenciamento do representante (documento com foto, contrato social ou procuração do Anexo VII)	CG 6.1 a 6.5	Sócio-administrador comparece pessoalmente; procuração preparada para eventual substituto.	**A fazer (providência)**
Declarações fora dos invólucros (Anexos XI, XII, XIII e XIV)	CG 4.1 e 7.1.3	Prontas no documento 4; EPP, então o Anexo XI se aplica.	**Atendido**
Invólucro nº 1 padronizado, retirado na SECOM	CG 4.2.1.2	Pedido escrito assinado pelo representante legal (documento 4); retirada até 15 minutos antes da sessão.	**A fazer (providência)**
Plano de Comunicação Institucional, via não identificada, com formatação do Anexo IV, item 1.2	Anexo IV 1.2 e 2.2	Texto do documento 5 sem qualquer identificação; caderno em Times New Roman 12, espaço 1,5, sem negrito, espiral preto.	**Atendido**
Limites de laudas: 3 (raciocínio), 10 (plano de ação), 2 (oportunidades), 2 (riscos); análise de imagem até 2 por dia e 100 no total	Anexo IV 3.2.1 e 3.3.2	Raciocínio cerca de 2 laudas, plano de ação cerca de 5, oportunidades e riscos 1 lauda cada; análise de imagem em até 100 laudas.	**Atendido**
Análise de imagem das matérias de 01/08/2025 a 31/10/2025	Anexo IV 3.3.1	Clipping do período a reunir com o cliente; estrutura de cada dia no documento 5.	**A comprovar**
Equipe com os perfis 1 a 4 (diploma em Comunicação Social reconhecido pelo MEC e experiência comprovada)	TR 1.1.1; Anexo IV 4.6	8 profissionais: 1 perfil 1, 1 perfil 2, 4 perfil 3, 2 perfil 4 (dados fictícios no documento 5).	**A comprovar**

DOCUMENTO DEMONSTRATIVO – EXEMPLO, NÃO APRESENTADO

Exigência	Edital	Situação de Exemplo Serviços Ltda.	Resultado
Declaração de disponibilidade da equipe	TR 1.1.1.1; Anexo IV 3.4.1.1	Assinada pelo representante legal (documento 4).	**Atendido**
Deslocamentos (15 estaduais e 1 nacional por mês) e assinaturas de periódicos	TR 1.5 e 1.6	Considerados nos "demais componentes" da planilha de custos (documento 6).	**Atendido**
Preço não superior ao máximo global e aos máximos por hora	CG 4.5.1, 4.5.2 d)	Todos os preços por hora abaixo dos máximos do Anexo III.	**Atendido**
Validade da proposta de 180 dias	CE 3.1; CG 4.5.4	Indicada na proposta de preço.	**Atendido**
Habilitação jurídica (art. 66)	Anexo II 1.2	Contrato social consolidado registrado na Junta Comercial do Paraná.	**A comprovar**
Regularidade fiscal, social e trabalhista (art. 68)	Anexo II 1.3	CNPJ, inscrição municipal, CRF do FGTS, certidão conjunta federal, certidões estadual e municipal, CNDT: todas negativas (exemplo).	**A comprovar**
Qualificação econômico-financeira (art. 69): balanços dos 2 últimos exercícios, certidão de falência, LG, SG e LC iguais ou superiores a 1	Anexo II 1.4	LG 1,84; SG 2,31; LC 1,95 (exemplo), calculados e assinados por contador e representante legal.	**A comprovar**
Qualificação técnica (art. 67): atestados de atendimento à imprensa equivalentes a 15% do item D	Anexo II 1.5	Atestado de exemplo de 2.400 horas em 24 meses (100 h/mês) do cliente público A; cobre 15% de 512 h/mês (76,8 h) e de 6.144 h/ano (921,6 h).	**A comprovar**
Declarações dos Anexos VIII e IX no invólucro nº 5	Anexo II 1.6	Prontas no documento 3.	**Atendido**
Comprovação de EPP (certidão simplificada da Junta e DRE)	Anexo II 1.7	Receita bruta de 2025 de R$ 3.950.000,00 (exemplo), abaixo de R$ 4.800.000,00.	**A comprovar**
Garantia de execução de 2%	CG 11; TR 10	Somente se vencedora, em até 30 dias da assinatura: R$ 32.134,85 (documento 7).	**A fazer (providência)**
Cadastro no PNCP e no GMS, consulta ao Cadin e conta na instituição contratada pelo Estado	CG 10.2 a 10.4	Antes da assinatura do contrato.	**A fazer (providência)**

CE = Condições Específicas; CG = Condições Gerais; TR = Termo de Referência (Anexo I).

Resultado geral: a empresa atende a todos os requisitos de participação e de habilitação. Falta reunir as provas marcadas "A comprovar" e cumprir as providências "A fazer" (lista no documento 8).

DOCUMENTO DEMONSTRATIVO – EXEMPLO, NÃO APRESENTADO

ART. 63, I E IV, E ART. 14 · ANEXOS XIII E VIII · CADERNO DO INVÓLUCRO Nº 5 (ARTS. 62 A 70)

3. Declarações da Lei nº 14.133/2021 e habilitação

Órgão: Estado do Paraná, Secretaria de Estado da Comunicação (SECOM), para a SEAB · **Concorrência Presencial nº 05/2025** · Protocolo nº 24.915.529-2 · PNCP 49179188000176-1-000042/2025
Objeto: Contratar serviços de assessoria de comunicação institucional, observado o conceito de tal serviço previsto no art. 20-B da Lei Federal nº 12.232/2010, para atender a demanda da Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento do Paraná (SEAB/PR)

Declaração do art. 63, I (Anexo XIII), entregue na abertura da 1ª sessão

A empresa Exemplo Serviços Ltda., com sede na Rua do Exemplo, 100, sala 1, Centro, 80000-000 Curitiba (PR), inscrita no CNPJ sob o nº 00.000.000/0000-00, neste ato representada por Nome Sobrenome (fictício), portador do RG nº 0.000.000-0 e do CPF nº 000.000.000-00 (fictícios), em atendimento ao disposto no art. 63, I, da Lei Federal nº 14.133/2021, **declara**, sob as penas da lei, que reúne as condições de habilitação exigidas no edital da Concorrência Pública nº 05/2025, que tem por objeto a contratação de serviços de assessoria de comunicação institucional para atender à demanda da Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento (SEAB).

Curitiba, data da assinatura · Nome Sobrenome (fictício), representante legal de Exemplo Serviços Ltda.
Papel timbrado, assinatura do representante legal, que verifica o documento antes de assiná-lo e assume a responsabilidade por ele.

Declaração do Anexo VIII (invólucro nº 5)

Exemplo Serviços Ltda., inscrita no CNPJ nº 00.000.000/0000-00, por intermédio de seu representante legal, Nome Sobrenome (fictício), **declara**, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras do edital e que possui as condições de habilitação nele previstas, bem como:

1. **Inexistência de fato impeditivo:** que não se enquadra em nenhuma das vedações contidas no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, em especial: 1.1 não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau; 1.2 nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
2. **Não utilização de mão de obra de menores:** que não utiliza a mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina o art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal;
3. **Declaração de atendimento à política ambiental de licitação sustentável:** que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada;
4. **Declaração de reserva de cargos:** que, para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social previstas em lei e em outras normas específicas.

DOCUMENTO DEMONSTRATIVO – EXEMPLO, NÃO APRESENTADO

Curitiba, data da assinatura · Nome Sobrenome (fictício), representante legal de Exemplo Serviços Ltda.
Papel timbrado, assinatura do representante legal, que verifica o documento antes de assiná-lo e assume a responsabilidade por ele.

Índice do caderno de habilitação (invólucro nº 5, Anexo II)

Caderno único, páginas numeradas e rubricadas pelo representante legal; documentos em original, cópia autenticada ou com declaração de autenticidade de advogado (Anexo II, item 1).

Grupo (Lei nº 14.133/2021)	Documentos de Exemplo Serviços Ltda.
Registro cadastral (Anexo II 1.1)	Certificado do SICAF em vigor, mais os documentos abaixo não válidos no cadastro
Habilitação jurídica (art. 66)	Contrato social consolidado e última alteração registrados na Junta Comercial do Paraná; documento de identidade do sócio-administrador
Regularidade fiscal, social e trabalhista (art. 68)	CNPJ 00.000.000/0000-00; inscrição municipal em Curitiba (fictícia); CRF do FGTS; certidão conjunta de tributos federais e dívida ativa da União; certidões negativas estadual (Paraná) e municipal (Curitiba); CNDT (Lei nº 12.440/2011); declaração do art. 7º, XXXIII, da Constituição (item 2 acima)
Qualificação econômico-financeira (art. 69)	Balanços patrimoniais e DRE dos 2 últimos exercícios sociais exigíveis; certidão negativa de falência do distribuidor de Curitiba; quadro dos índices assinado por contador (CRC PR-000000/O-0, fictício) e pelo representante legal (ver abaixo)
Qualificação técnica (art. 67)	Atestado do cliente público A (exemplo): atendimento diário à imprensa, 2.400 horas em 24 meses; atestado do cliente público B (exemplo): monitoramento de mídia e releases, 12 meses
Declarações (Anexo II 1.6)	Anexo VIII (acima) e Anexo IX (documento 4)
Condição de EPP (Anexo II 1.7)	Certidão simplificada da Junta Comercial e DRE nos termos da Resolução CFC nº 1.418/2012

Índices contábeis (valores de exemplo, último balanço exigível)

Índice	Fórmula (Anexo II 1.4.1.4)	Cálculo	Resultado	Mínimo
Liquidez Geral (LG)	(AC + RLP) / (PC + PNC)	(R$ 1.150.000,00 + R$ 60.000,00) / (R$ 590.000,00 + R$ 68.000,00)	1,84	1,00
Solvência Geral (SG)	AT / (PC + PNC)	R$ 1.520.000,00 / R$ 658.000,00	2,31	1,00
Liquidez Corrente (LC)	AC / PC	R$ 1.150.000,00 / R$ 590.000,00	1,95	1,00

NOTA PARA O CLIENTE, NÃO FAZ PARTE DO TEXTO A ENTREGAR
Os índices são calculados com o último balanço exigível na data da entrega do invólucro nº 5, que acontece só na 4ª sessão, meses depois de 22/01/2026. Se nessa data o balanço de 2025 já for exigível (prazo da escrituração contábil digital), entram 2024 e 2025; senão, 2023 e 2024. Balanço encerrado há mais de 3 meses pode ser atualizado por índice oficial (Anexo II 1.4.1.1).

DOCUMENTO DEMONSTRATIVO – EXEMPLO, NÃO APRESENTADO

Curitiba, data da assinatura · Nome Sobrenome (fictício), representante legal de Exemplo Serviços Ltda.
Papel timbrado, assinatura do representante legal, que verifica o documento antes de assiná-lo e assume a responsabilidade por ele.

DOCUMENTO DEMONSTRATIVO – EXEMPLO, NÃO APRESENTADO
DOCUMENTO DEMONSTRATIVO – EXEMPLO, NÃO APRESENTADO
DOCUMENTO DEMONSTRATIVO – EXEMPLO, NÃO APRESENTADO

DOCUMENTO DEMONSTRATIVO – EXEMPLO, NÃO APRESENTADO

FORA DOS INVÓLUCROS NA 1ª SESSÃO: ANEXOS XI, XII E XIV · CREDENCIAMENTO (ANEXO VII) · PEDIDO DO INVÓLUCRO Nº 1 · ANEXO IX E DISPONIBILIDADE DA EQUIPE

4. Declarações administrativas

Órgão: Estado do Paraná, Secretaria de Estado da Comunicação (SECOM), para a SEAB · **Concorrência Presencial nº 05/2025** · Protocolo nº 24.915.529-2 · PNCP 49179188000176-1-000042/2025
Objeto: Contratar serviços de assessoria de comunicação institucional, observado o conceito de tal serviço previsto no art. 20-B da Lei Federal nº 12.232/2010, para atender a demanda da Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento do Paraná (SEAB/PR)

Pedido de retirada do invólucro padronizado nº 1 (item 4.2.1.2.2)

À Comissão Especial de Licitação da Secretaria de Estado da Comunicação. Exemplo Serviços Ltda., CNPJ nº 00.000.000/0000-00, por seu representante legal, solicita a entrega do invólucro padronizado destinado ao Plano de Comunicação Institucional, via não identificada, da Concorrência nº 05/2025, ao portador Nome Sobrenome (fictício), conforme as instruções publicadas no endereço eletrônico da licitação.

Curitiba, data da assinatura · Nome Sobrenome (fictício), representante legal de Exemplo Serviços Ltda.
Papel timbrado, assinatura do representante legal, que verifica o documento antes de assiná-lo e assume a responsabilidade por ele.

Procuração e credenciamento (Anexo VII), para eventual substituto

A empresa Exemplo Serviços Ltda., com sede na Rua do Exemplo, 100, sala 1, Centro, 80000-000 Curitiba (PR), na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o n° 00.000.000/0000-00, neste ato representada por Nome Sobrenome (fictício), portador do RG n° 0.000.000-0 e do CPF n° 000.000.000-00, nos termos de seu contrato social, pela presente **CREDENCIA** Nome Sobrenome 2 (fictício), portador do RG n° 0.000.000-0 e do CPF n° 000.000.000-00, para representá-la na presente licitação, promovida pela Secretaria de Estado da Comunicação do Paraná, para atender à demanda da Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento, **OUTORGANDO-LHE** plenos poderes para prestar esclarecimento, concordar, desistir, tomar deliberações, interpor recursos, renunciar ao direito de interpor recurso, renunciar ao recurso, negociar novas condições, assinar termos de compromisso, transigir, firmar recibos, assinar atas e outros documentos, acompanhar todo o processo licitatório até o seu final, tomar ciência das deliberações da Comissão Especial de Licitação, podendo para tanto praticar todos os atos necessários à plena participação de nossa empresa na presente licitação e tudo o mais que se faça necessário para o bom e fiel cumprimento deste mandato.

Curitiba, data da assinatura · Nome Sobrenome (fictício), representante legal de Exemplo Serviços Ltda.
Papel timbrado, assinatura do representante legal, que verifica o documento antes de assiná-lo e assume a responsabilidade por ele.

Declaração de microempresa e empresa de pequeno porte (Anexo XI)

Exemplo Serviços Ltda., inscrita no CNPJ nº 00.000.000/0000-00, por intermédio de seu representante legal, Nome Sobrenome (fictício), **declara**, para os fins da Concorrência nº 05/2025, sob as penas da lei, que na presente data é considerada (X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme o inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006; que está excluída das vedações do § 4º do art. 3º da mesma Lei Complementar; e que não extrapolou a receita bruta máxima admitida para enquadramento como empresa de pequeno porte no ano-calendário da licitação, nos termos do § 2º do art. 4º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Curitiba, data da assinatura · Nome Sobrenome (fictício), representante legal de Exemplo Serviços Ltda.
Papel timbrado, assinatura do representante legal, que verifica o documento antes de assiná-lo e assume a responsabilidade por ele.

Declaração LGPD (Anexo XII)

Exemplo Serviços Ltda., inscrita no CNPJ n.º 00.000.000/0000-00, por intermédio de seu representante legal, Nome Sobrenome (fictício), portador da Carteira de Identidade n.º 0.000.000-0 e do CPF n.º 000.000.000-00 (fictícios), **DECLARA**, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como tem ciência de que: 1. como condição para participar desta licitação e ser contratada, a interessada deve fornecer para a Administração Pública diversos dados pessoais, entre eles: 1.1 aqueles inerentes a documentos de identificação; 1.2 referentes a participações societárias; 1.3 informações inseridas em contratos sociais; 1.4 endereços físicos e eletrônicos; 1.5 estado civil; 1.6 eventuais informações sobre cônjuges; 1.7 relações de parentesco; 1.8 número de telefone; 1.9 sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública; 1.10 informações sobre eventuais condenações no plano criminal ou por improbidade administrativa; dentre outros necessários à contratação; 2. essas informações constarão do processo administrativo e serão objeto de tratamento por parte da Administração Pública; 3. o tratamento dos dados pessoais relacionados aos processos de contratação se presume válido, legítimo e, portanto, juridicamente adequado.

Curitiba, data da assinatura · Nome Sobrenome (fictício), representante legal de Exemplo Serviços Ltda.
Papel timbrado, assinatura do representante legal, que verifica o documento antes de assiná-lo e assume a responsabilidade por ele.

Declaração de inexistência de fato superveniente (Anexo XIV)

A empresa Exemplo Serviços Ltda., com sede na Rua do Exemplo, 100, sala 1, Centro, 80000-000 Curitiba (PR), inscrita no CNPJ sob o nº 00.000.000/0000-00, neste ato representada por Nome Sobrenome (fictício), **declara**, para fins de participação na Concorrência Pública nº 05/2025, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Curitiba, data da assinatura · Nome Sobrenome (fictício), representante legal de Exemplo Serviços Ltda.
Papel timbrado, assinatura do representante legal, que verifica o documento antes de assiná-lo e assume a responsabilidade por ele.

Declaração de conhecimento (Anexo IX, invólucro nº 5)

Declaro que a empresa Exemplo Serviços Ltda., inscrita no CNPJ nº 00.000.000/0000-00, estabelecida em Curitiba (PR), na Rua do Exemplo, 100, sala 1, Centro, 80000-000 Curitiba (PR), telefone (41) 0000-0000, por meio de seu representante legal Nome Sobrenome (fictício), CPF nº 000.000.000-00, tem pleno conhecimento das condições locais e das peculiaridades dos trabalhos e assume total responsabilidade por isso, não podendo alegar desconhecimento para pleitear inclusão de serviços, quantitativos ou acréscimo de preços.

Curitiba, data da assinatura · Nome Sobrenome (fictício), representante legal de Exemplo Serviços Ltda.
Papel timbrado, assinatura do representante legal, que verifica o documento antes de assiná-lo e assume a responsabilidade por ele.

Declaração de disponibilidade da equipe (TR 1.1.1.1; Anexo IV 3.4.1.1), no invólucro nº 3

Exemplo Serviços Ltda., por seu representante legal, **declara** que os 8 (oito) profissionais relacionados na capacidade de atendimento mantêm, nesta data, compromisso atual com a empresa, por vínculo empregatício ou contrato de prestação de serviços, e estarão disponíveis para participar direta e pessoalmente da execução do contrato, caso a empresa seja vencedora, em cumprimento ao art. 38 da Lei Federal nº 14.133/2021, inclusive em regime de plantão noturno, em fins de semana e feriados.

Curitiba, data da assinatura · Nome Sobrenome (fictício), representante legal de Exemplo Serviços Ltda.
Papel timbrado, assinatura do representante legal, que verifica o documento antes de assiná-lo e assume a responsabilidade por ele.

NOTA PARA O CLIENTE, NÃO FAZ PARTE DO TEXTO A ENTREGAR

As quatro declarações dos Anexos XI, XII, XIII e XIV vão **fora** dos invólucros, entregues junto com eles na 1ª sessão (item 7.1.3). Nenhuma delas pode repetir frases, marcas ou elementos do plano não identificado. A procuração só é necessária se quem comparecer não for o sócio-administrador. Ela segue integralmente o texto do Anexo VII (poderes mínimos exigidos pelo item 6.4) e vai acompanhada de: firma reconhecida em cartório ou declaração de autenticidade de advogado; cópia do documento oficial de identidade do outorgado (nota 1 do Anexo VII); comprovação dos poderes de quem assina; cópia autenticada em cartório do ato que prova os poderes para constituir mandatários (CG 6.4).

DOCUMENTO DEMONSTRATIVO – EXEMPLO, NÃO APRESENTADO

DOCUMENTO DEMONSTRATIVO – EXEMPLO, NÃO APRESENTADO

ANEXO IV · PLANO DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL: RACIOCÍNIO ATÉ 3 LAUDAS, PLANO DE AÇÃO ATÉ 10, OPORTUNIDADES E RISCOS ATÉ 2 CADA · ANÁLISE DE IMAGEM ATÉ 2 LAUDAS POR DIA E 100 NO TOTAL

5. Proposta técnica (invólucros nº 1, 2 e 3)

Órgão: Estado do Paraná, Secretaria de Estado da Comunicação (SECOM), para a SEAB · **Concorrência Presencial nº 05/2025** · Protocolo nº 24.915.529-2 · PNCP 49179188000176-1-000042/2025
Objeto: Contratar serviços de assessoria de comunicação institucional, observado o conceito de tal serviço previsto no art. 20-B da Lei Federal nº 12.232/2010, para atender a demanda da Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento do Paraná (SEAB/PR)

NOTA PARA O CLIENTE, NÃO FAZ PARTE DO TEXTO A ENTREGAR
Quadro dos quesitos e onde está cada resposta (não entra no caderno: no plano não identificado, tabelas só são permitidas no raciocínio básico).

Quesito	Subquesito (Anexo IV 4.3.2)	Pontos	Onde
1. Exercício criativo "Os desafios ambientais da agricultura" (45)	Raciocínio básico	0 a 10	5.1
	Plano de ação: estratégia de relacionamento com a mídia	0 a 7	5.2 A
	Plano de ação: ações junto à mídia	0 a 5	5.2 B
	Plano de ação: materiais a produzir	0 a 5	5.2 C
	Oportunidades de mídia positiva	0 a 9	5.3
	Identificação de riscos à imagem	0 a 9	5.4
2. Análise de imagem sobre o tema do exercício criativo (10)	Relatório do período de 01/08 a 31/10/2025	0 a 10	5.5
3. Capacidade de atendimento (15)	Principais clientes	0 a 3	5.6 a)
	Estrutura física	0 a 3	5.6 b)
	Sistemática de atendimento (1 ponto para cada item do 4.5)	0 a 3	5.6 c)
	Qualificação da equipe (média dos pontos por perfil)	0 a 6	5.6 d)
Total; nota mínima 35; IPPT = (TP/MTP) × 7,0		**70**	

No caderno real o texto segue o Anexo IV, item 1.2: Times New Roman 12, espaço 1,5, justificado, margens 3/2 cm, títulos em maiúsculas sem negrito, listas com traço simples, sem notas de rodapé, sem imagens, sem nome da empresa. Cada descumprimento de formatação custa 1 ponto (item 4.10); qualquer elemento que identifique a autoria desclassifica. Os números 5.1 a 5.5 dos títulos servem só para orientar a leitura deste documento: no caderno os títulos ficam sem numeração, na ordem do item 2.2.4 do Anexo IV. O invólucro nº 2 contém cópia idêntica do texto abaixo, com identificação da licitante, datada e assinada na última página e rubricada nas demais.

5.1 RACIOCÍNIO BÁSICO

O Paraná é um dos maiores produtores de alimentos do Brasil e exporta para dezenas de países. Essa posição traz uma pergunta que chega cada vez mais à imprensa, aos compradores internacionais e ao consumidor: como se produz no Paraná, e com que cuidado ambiental? A Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento já tem a resposta em programas concretos: o Plano Estadual para Adaptação à Mudança do Clima e Baixa Emissão de Carbono na Agropecuária (Plano ABC+ Paraná), que prevê, entre outras metas até 2030, a recuperação de 351 mil hectares de pastagens degradadas; o

DOCUMENTO DEMONSTRATIVO – EXEMPLO, NÃO APRESENTADO

Programa Estadual de Segurança Hídrica na Agricultura (Lei Estadual nº 21.994/2024), com a meta pública de proteger 30 mil nascentes; a proteção de microbacias; o estímulo à energia renovável no campo; a irrigação eficiente; a produção orgânica; o controle da deriva de defensivos; e o trabalho diário dos extensionistas. O desafio de comunicação não é inventar uma imagem, é tornar visível, com dados verificáveis e histórias reais, o que o produtor paranaense de todos os portes já faz.

Três fatores tornam esse desafio específico. Primeiro, o tema ambiental é técnico: termos como deriva, plantio direto, carbono no solo ou outorga de água precisam ser traduzidos sem perder a precisão. Segundo, a pauta ambiental da agricultura é frequentemente tratada pela imprensa a partir de conflitos (estiagem, contaminação, desmatamento); quem não oferece informação qualificada é pautado pelos outros. Terceiro, o público é diverso: veículos regionais do interior, imprensa da capital, imprensa nacional, mídia especializada do agronegócio e correspondentes estrangeiros pedem linguagens e tempos diferentes.

A relação de causa e efeito que orienta o plano é direta: quando a Secretaria se torna a fonte mais rápida, mais clara e mais confiável sobre agricultura sustentável, a cobertura passa a citar seus dados e seus porta-vozes; quando ela demora ou fala só por notas genéricas, o espaço é ocupado por versões incompletas. Por isso o plano combina três frentes: fonte de dados (painel de indicadores ambientais dos programas, atualizado e citável), histórias de campo (produtores reais, em todas as regiões e portes, que mostram a prática) e prontidão (atendimento à imprensa com prazos definidos e gestão preventiva de riscos).

Problema	Causa	Resposta do plano	Meta verificável
Programas ambientais pouco conhecidos	Informação dispersa e técnica	Painel de indicadores e releases com números por região	60% das matérias sobre os programas ambientais com dado oficial da Secretaria até o mês 6; 75% até o mês 12
Cobertura centrada em conflitos	Falta de pautas positivas qualificadas	Calendário de histórias de campo e visitas de imprensa	48 pautas de campo sugeridas no ano, com matérias publicadas em pelo menos 10 regionais
Demandas da imprensa com prazos curtos	Fluxo de aprovação longo	Atendimento com prazos e banco de respostas validado	95% das solicitações com primeiro retorno em até 1 hora (30 minutos em plantão)
Porta-vozes pouco preparados para o tema	Ausência de treinamento	Treinamento de porta-vozes técnicos e institucionais	30 porta-vozes treinados até o mês 3, com pelo menos um por regional

Os indicadores são medidos todo mês e apresentados à Secretaria e à SECOM no relatório mensal: número de matérias com dados da Secretaria, distribuição por região e por tipo de veículo, tom da cobertura (favorável, neutro, desfavorável), prazo médio de resposta à imprensa e porta-vozes ouvidos. Toda ação observa o art. 37, § 1º, da Constituição Federal: caráter educativo, informativo e de orientação social, sem promoção pessoal.

5.2 PLANO DE AÇÃO

A) ESTRATÉGIA DE RELACIONAMENTO COM A MÍDIA

A estratégia organiza a imprensa em quatro círculos, cada um com abordagem própria, sempre alinhada às diretrizes do SICOM e às orientações da SECOM:

- imprensa regional do interior (jornais, rádios e portais das regiões agrícolas): pautas locais com produtores e extensionistas da região, envio segmentado por município e entrevistas por telefone ou vídeo com técnicos da regional;
- imprensa da capital e grandes veículos estaduais: dados consolidados do Estado, entrevistas com o secretário e diretores, coletivas apenas quando houver anúncio de real interesse público;
- imprensa nacional e especializada do agronegócio: séries temáticas (água, carbono, solo, orgânicos) com números comparáveis e acesso a especialistas;
- correspondentes e veículos estrangeiros: material de referência sobre as práticas sustentáveis do Paraná, preparado em conjunto com a SECOM, para responder à pergunta dos mercados compradores.

Princípios do relacionamento: resposta a toda demanda, mesmo quando a resposta é "ainda não há dado consolidado"; dados sempre com fonte e data; porta-voz técnico para temas técnicos e porta-voz institucional para posicionamentos; nenhuma informação exclusiva que prejudique outros veículos sem critério transparente; respeito ao horário de fechamento de cada veículo, com envio de pautas para rádio até as 6h, para portais ao longo do dia e para jornais impressos até as 15h.

Gestão de crise: quando surgir pauta de risco (estiagem, contaminação, praga, denúncia), o plantão aciona a chefia de comunicação da Secretaria, prepara em até 4 horas uma nota com os fatos conhecidos, as providências e o porta-voz indicado, e atualiza a informação a cada novo fato. Nenhum pedido de imprensa fica sem retorno durante a crise.

B) AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS JUNTO À MÍDIA

Cronograma mês a mês:

- Mês 1: mapeamento dos veículos e jornalistas que cobrem agricultura e meio ambiente no Paraná, com preferências de formato e horário de fechamento; fluxo de aprovação acordado com a Secretaria e a SECOM; início do monitoramento diário.
- Mês 2: levantamento dos indicadores ambientais dos programas com as áreas técnicas; montagem das fichas técnicas e do glossário; primeiras pautas regionais.
- Mês 3: treinamento de 30 porta-vozes (secretário, diretores, chefes regionais e extensionistas selecionados); lançamento do painel de indicadores para imprensa.
- Meses 4 a 6: série "Paraná que produz e preserva", com uma reportagem sugerida por semana; visitas de imprensa a propriedades que adotam práticas do Plano ABC+ Paraná e do Programa de Segurança Hídrica, em uma região diferente por mês; primeira avaliação das metas (mês 6).
- Meses 7 a 9: pautas sazonais ligadas ao calendário agrícola (plantio, colheita, período de estiagem); série sobre agricultura familiar e orgânicos; material de referência para correspondentes estrangeiros.
- Meses 10 a 11: encontro técnico com jornalistas especializados; pautas sobre resultados dos programas no ano.
- Mês 12: balanço anual ambiental da agricultura paranaense com dados por região; avaliação final das metas e proposta de plano para o período seguinte.
- Contínuas: atendimento diário às solicitações (primeiro retorno em até 1 hora em horário comercial e em até 30 minutos em plantão), relatório diário de execução, monitoramento diário da cobertura e alerta imediato à Secretaria em caso de pauta de risco.

C) MATERIAIS A SEREM PRODUZIDOS

- releases e avisos de pauta com versão curta para rádio e versão completa para portais e jornais (meta: 20 por mês);
- fichas técnicas de cada programa (o que é, quantos produtores atende, onde, com que resultado), atualizadas a cada trimestre;
- glossário de termos técnicos para jornalistas (deriva, plantio direto, outorga, carbono no solo, sistemas integrados);
- artigos de opinião dos dirigentes para datas de referência (Dia Mundial da Água, Dia do Meio

Ambiente, Dia do Agricultor);
- notas de posicionamento padronizadas para temas sensíveis, previamente validadas pela Secretaria e pela SECOM;
- banco de respostas às perguntas mais frequentes da imprensa, revisado a cada mês;
- relatórios mensais de resultados para a Secretaria e para a SECOM, com os indicadores do raciocínio básico.

A agilidade é garantida pelo fluxo de aprovação acordado no primeiro mês: materiais rotineiros aprovados pela chefia de comunicação da Secretaria em até 2 horas; posicionamentos sensíveis em até 4 horas, com participação da SECOM.

5.3 OPORTUNIDADES DE MÍDIA POSITIVA

- Água como resultado mensurável: proteção de nascentes e segurança hídrica rendem histórias concretas (a nascente recuperada que volta a abastecer a comunidade) e números simples de comunicar, interessantes tanto para a imprensa regional quanto para a nacional.

- Pequeno produtor como protagonista: mostrar que práticas sustentáveis não são exclusivas dos grandes, com histórias de agricultura familiar, orgânicos e cooperativas, aproxima o tema do cotidiano e da pauta de geração de renda no campo.

- Extensionista como fonte: os técnicos que acompanham o produtor no dia a dia são porta-vozes críveis e próximos; uma rede de extensionistas treinados para a imprensa multiplica pautas positivas em todas as regiões do Estado.

5.4 IDENTIFICAÇÃO DE RISCOS À IMAGEM

- Eventos climáticos extremos: estiagens e enchentes levam a imprensa a cobrar respostas imediatas; o risco é a Secretaria aparecer como ausente. Prevenção: nota de posicionamento pronta, dados de assistência ao produtor atualizados e porta-voz disponível no mesmo dia.

- Defensivos e deriva: casos de contaminação ou de deriva atingindo outras culturas geram cobertura negativa intensa. Prevenção: explicar com clareza o papel de fiscalização, as orientações técnicas e as ações de controle, sem minimizar o problema.

- Distância entre discurso e prática: se a comunicação afirmar mais do que os dados mostram, o tema ambiental se volta contra a instituição. Prevenção: toda afirmação com número, fonte e data; nenhum superlativo sem comprovação.

5.5 ANÁLISE DIÁRIA DE IMAGEM

O relatório cobre as matérias publicadas de 01/08/2025 a 31/10/2025 em jornais, revistas, televisão, rádio e internet sobre o tema do exercício criativo, os desafios ambientais da agricultura, e sobre a atuação da Secretaria nesse tema, em até 2 laudas por dia analisado e no máximo 100 laudas no total. Cada dia segue a mesma estrutura: matérias do dia (veículo, data, título, abrangência e tema); leitura (o que a matéria diz, quais dados e porta-vozes aparecem, se a Secretaria foi ouvida); pontos positivos e pontos de risco para a imagem, com fundamento na estratégia global de comunicação; ações sugeridas de assessoria.

Dia analisado 1. Matéria: portal regional do Oeste noticia a recuperação de nascentes em um município, ouvindo o produtor beneficiado mas não a Secretaria. Leitura: tom favorável, sem dados do programa. Ponto positivo: pauta alinhada ao Programa de Segurança Hídrica, com personagem local. Ponto de risco: ausência de dado oficial abre espaço para números divergentes sobre o total de nascentes protegidas. Ação sugerida: enviar ao veículo a ficha técnica do programa na região e oferecer entrevista com o extensionista responsável; incluir a pauta na série semanal.

Dia analisado 2. Matérias: rádio do Norte Pioneiro repercute reclamação de apicultores sobre deriva de defensivos; jornal da capital publica artigo sobre a imagem ambiental do agronegócio exportador. Leitura: a primeira matéria tem tom desfavorável e não traz a posição da Secretaria; o artigo cita metas de redução de emissões sem fonte. Ponto positivo: interesse da imprensa estadual pelo tema da descarbonização, oportunidade para dados do Plano ABC+ Paraná. Ponto de risco: associação entre agricultura e contaminação sem a versão oficial sobre fiscalização e orientação técnica. Ações sugeridas: oferecer à rádio, no mesmo dia, entrevista com técnico sobre boas práticas de aplicação e os canais de denúncia; enviar ao jornal nota com as metas oficiais e a fonte.

NOTA PARA O CLIENTE, NÃO FAZ PARTE DO TEXTO A ENTREGAR

Os dois dias analisados acima são **fictícios**, escritos só para mostrar a estrutura e o nível de análise; no caderno real entram as matérias efetivamente publicadas no período, a partir do link indicado pelo edital, sem nomear pessoas. Não usamos matérias reais neste exemplo porque não foi possível confirmar, com segurança, a data de publicação dentro do período exigido. As metas numéricas do raciocínio básico são compromissos de exemplo que a empresa deve confirmar; os números do Plano ABC+ Paraná (351 mil hectares de pastagens), da Lei Estadual nº 21.994/2024 e da meta de 30 mil nascentes vêm de informações públicas do Governo do Paraná e devem ser conferidos na data da proposta. Este exemplo usa cerca de 5 das 10 laudas do plano de ação: no caderno real vale a pena usar mais espaço nos subquesitos que valem 17 pontos.

Via identificada (invólucro nº 2): cópia idêntica do plano acima, com identificação da licitante.

Curitiba, data da assinatura
Exemplo Serviços Ltda., CNPJ 00.000.000/0000-00
Representante legal: Nome Sobrenome (fictício), sócio-administrador, CPF 000.000.000-00 (fictício)
Documento a ser impresso em papel timbrado e assinado pelo representante legal. O representante legal verifica o documento antes de assiná-lo e assume a responsabilidade por ele.

5.6 Capacidade de atendimento, perfil e habilidades da equipe (invólucro nº 3)

a) **Principais clientes**: cliente público A (exemplo), secretaria municipal, assessoria de imprensa desde 2021; cliente público B (exemplo), autarquia estadual, monitoramento de mídia e releases desde 2023; cliente privado C (exemplo), cooperativa agroindustrial, comunicação institucional desde 2019; cliente privado D (exemplo), associação de produtores, relacionamento com a imprensa desde 2022.

b) **Estrutura física**: sede em Curitiba com 180 m², sala de monitoramento com 6 estações, estúdio para gravação de áudio e vídeo de entrevistas, sala de reunião, equipamentos de reserva, link de internet redundante, grupo gerador; plataforma de monitoramento de mídia impressa, eletrônica e digital; dois veículos para deslocamentos no interior; telefones de plantão com número único para a imprensa.

c) **Sistemática de atendimento** (Anexo IV 4.5). Conhecimento técnico sobre o cliente: na primeira semana a equipe faz uma imersão com cada diretoria e com as unidades regionais e registra competências, programas e responsáveis técnicos. Conhecimento da dinâmica do órgão público: cada demanda é registrada, classificada como urgente ou normal, encaminhada pela cadeia de aprovação da Secretaria e acompanhada até o retorno ao jornalista, com coordenação permanente com a SECOM. Rotina diferenciada para respostas rápidas: escala de sobreaviso noturna e de fins de semana, com coordenador de turno que reúne as informações das áreas técnicas e libera a resposta assim que validada.

DOCUMENTO DEMONSTRATIVO – EXEMPLO, NÃO APRESENTADO

Atividade	Responsável	Prazo normal	Prazo em emergência
Registro e triagem da demanda	Perfis 3 e 4 (escala)	até 1 hora	até 30 minutos
Resposta completa com dados	Perfil 2	no mesmo dia	no mesmo turno
Clipping diário	Perfil 4	até as 8h30	atualização a cada nova matéria
Relatório diário de execução	Perfil 2	até as 19h	no fechamento do caso
Plano estratégico e relatório mensal	Perfil 1	até o 5º dia útil	revisão em 48 horas

d) **Qualificação da equipe** (com currículo, diploma reconhecido pelo MEC, comprovantes e a tabela do item 4.8 para cada profissional):

Profissional	Perfil	Formação	Experiência comprovada	Pontos (4.6)
Profissional 1 (fictício)	1, diretor de jornalismo	Comunicação Social, Jornalismo	18 anos (+15)	6
Profissional 2 (fictício)	2, coordenador de jornalismo	Comunicação Social, Jornalismo	16 anos (+15)	5
Profissional 3 (fictício)	3, repórter e redator	Comunicação Social, Jornalismo	12 anos (+11)	4
Profissional 4 (fictício)	3, repórter e redator	Comunicação Social, Jornalismo	12 anos (+11)	4
Profissional 5 (fictício)	3, repórter e redator	Comunicação Social, Jornalismo	9 anos (+7 a 11)	3
Profissional 6 (fictício)	3, repórter e redator	Comunicação Social, Jornalismo	8 anos (+7 a 11)	3
Profissional 7 (fictício)	4, repórter e banco de dados	Comunicação Social, Jornalismo	11 anos (+10)	3
Profissional 8 (fictício)	4, repórter e banco de dados	Comunicação Social, Relações Públicas	8 anos (+6 a 10)	2
Soma 30 pontos ÷ 8 profissionais (item 4.7)				**3,75**

Recursos tecnológicos (Anexo IV 3.6): plataforma de monitoramento de mídia com alertas por palavra-chave, banco de dados de veículos e jornalistas, armazenamento em nuvem com cópia de segurança diária, ferramenta de edição de áudio e vídeo, telefonia com gravação das solicitações de imprensa.

NOTA PARA O CLIENTE, NÃO FAZ PARTE DO TEXTO A ENTREGAR

Nos nomes dos profissionais e dos clientes, o caderno real traz os dados verdadeiros (aqui anônimos). O caderno 3 **não repete** frases, metas ou compromissos textuais do plano não identificado (Anexo IV 2.4.3; CG 4.4.1.4): a mesma subcomissão lê os dois, e uma coincidência evidente pode revelar a autoria e desclassificar (CG 7.1.5). Os prazos são coerentes com os do plano, mas escritos com palavras próprias. O subquesito "qualificação da equipe" é uma **média**: cada profissional júnior abaixa a nota. Trocar o perfil 4 de 8 anos por um de mais de 10 anos levaria a nota de 3,75 para 3,88. A equipe tem 8 pessoas porque precisa cobrir as 1.164 horas mensais respeitando a jornada dos jornalistas (documento 6). A lista de recursos tecnológicos vai também no invólucro nº 5, junto com a qualificação técnica (Anexo IV 3.6).

Curitiba, data da assinatura
Exemplo Serviços Ltda., CNPJ 00.000.000/0000-00
Representante legal: Nome Sobrenome (fictício), sócio-administrador, CPF 000.000.000-00 (fictício)
Documento a ser impresso em papel timbrado e assinado pelo representante legal. O representante legal verifica o documento antes de assiná-lo e assume a responsabilidade por ele.

DOCUMENTO DEMONSTRATIVO – EXEMPLO, NÃO APRESENTADO
DOCUMENTO DEMONSTRATIVO – EXEMPLO, NÃO APRESENTADO
DOCUMENTO DEMONSTRATIVO – EXEMPLO, NÃO APRESENTADO

DOCUMENTO DEMONSTRATIVO – EXEMPLO, NÃO APRESENTADO

ANEXOS VI.1, VI.2 E VI.3 · DECLARAÇÃO DO ANEXO XV · LUCRO PRESUMIDO (OBSERVAÇÃO DO ANEXO VI.3)

6. Proposta de preços (invólucro nº 4)

Órgão: Estado do Paraná, Secretaria de Estado da Comunicação (SECOM), para a SEAB · **Concorrência Presencial nº 05/2025** · Protocolo nº 24.915.529-2 · PNCP 49179188000176-1-000042/2025
Objeto: Contratar serviços de assessoria de comunicação institucional, observado o conceito de tal serviço previsto no art. 20-B da Lei Federal nº 12.232/2010, para atender a demanda da Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento do Paraná (SEAB/PR)

NOTA PARA O CLIENTE, NÃO FAZ PARTE DO TEXTO A ENTREGAR
ESTIMATIVA: valores sugeridos, a verificar e decidir pelo representante legal. Os preços por hora, os salários, os custos e a margem são decididos pela empresa; aqui são valores de exemplo.

Proposta de preço (Anexo VI.1)

À Comissão Julgadora da Licitação. Concorrência nº 05/2025, Processo nº 24.915.529-2. A licitante Exemplo Serviços Ltda., com sede na Rua do Exemplo, 100, sala 1, Centro, 80000-000 Curitiba (PR), CNPJ 00.000.000/0000-00, por intermédio do representante legal que esta subscreve, após ter analisado minuciosamente todo o conteúdo do edital e seus anexos e ter tomado conhecimento do local e de todas as condições e obrigações para a execução do objeto, **propõe** executar os serviços de assessoria de comunicação institucional para atender às demandas da Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento, sob sua integral responsabilidade, pelo valor total de **R$ 1.606.742,40 (um milhão, seiscentos e seis mil, setecentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos)** para 12 meses, correspondente a R$ 133.895,20 (cento e trinta e três mil, oitocentos e noventa e cinco reais e vinte centavos) por mês, nos termos da planilha que constitui parte indissociável desta proposta. Esta proposta é válida por 180 (cento e oitenta) dias, contados do último dia previsto para o recebimento dos invólucros.

Declara, nos termos do art. 63, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, e que os preços incluem todos os custos diretos e o BDI (item 4.5.3 das Condições Gerais), sem encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Planilha de custos e formação de preços (Anexo VI.2)

Atividade	Horas/mês	Preço por hora	Valor mensal
A. Plano estratégico e operacional de comunicação (a.1)	38	R$ 133,00	R$ 5.054,00
B. Monitoramento diário da exposição na mídia (b.1 76 h + b.2 130 h)	206	R$ 112,20	R$ 23.113,20
C. Apoio à SECOM e à SEAB na produção e disseminação de informações (c.1 204 h + c.2 204 h)	408	R$ 115,20	R$ 47.001,60
D. Atendimento diário aos veículos de comunicação (d.1 a d.4, 128 h cada)	512	R$ 114,70	R$ 58.726,40
Total mensal (A+B+C+D)	**1.164**		**R$ 133.895,20**
Valor para 12 meses	**13.968**		**R$ 1.606.742,40**

DOCUMENTO DEMONSTRATIVO – EXEMPLO, NÃO APRESENTADO

Por extenso: A, cento e trinta e três reais por hora, cinco mil e cinquenta e quatro reais por mês; B, cento e doze reais e vinte centavos por hora, vinte e três mil, cento e treze reais e vinte centavos por mês; C, cento e quinze reais e vinte centavos por hora, quarenta e sete mil e um reais e sessenta centavos por mês; D, cento e catorze reais e setenta centavos por hora, cinquenta e oito mil, setecentos e vinte e seis reais e quarenta centavos por mês.

Detalhamento e demonstração mensal de custos e impostos (Anexo VI.3)

Item	Descrição	%	Valor mensal
I	Despesas com pessoal	38,46%	R$ 51.500,00
II	Encargos e obrigações sociais	25,46%	R$ 34.093,00
III	Insumos	2,91%	R$ 3.900,00
IV	Tributos (lucro presumido)	18,04%	R$ 24.149,74
V	Demais componentes	15,13%	R$ 20.252,46
	Total	**100,00%**	**R$ 133.895,20**

I. Pessoal: categoria	Qtde	Horas/mês	Remuneração mensal por profissional	Valor mensal
Perfil 1, diretor de jornalismo	1	154	R$ 12.000,00	R$ 12.000,00
Perfil 2, coordenador de jornalismo	1	154	R$ 8.500,00	R$ 8.500,00
Perfil 3, repórter e redator	4	616	R$ 5.500,00	R$ 22.000,00
Perfil 4, repórter e banco de dados	2	240	R$ 4.500,00	R$ 9.000,00
Total	**8**	**1.164**		**R$ 51.500,00**

Jornada: 5 horas diárias de jornalista (CLT, art. 303), ampliada para 7 horas mediante acordo e com pagamento das horas excedentes (art. 304), já incluídas na remuneração mensal; perfis 1 a 3 com 154 horas por mês e perfil 4 com 120 horas por mês.

II. Encargos: descrição	% sobre a folha	Valor mensal
INSS patronal	20,00%	R$ 10.300,00
RAT ajustado pelo FAP	2,00%	R$ 1.030,00
Terceiros (salário-educação, Sistema S, Incra)	5,80%	R$ 2.987,00
FGTS	8,00%	R$ 4.120,00
13º salário	8,33%	R$ 4.289,95
Férias e adicional de 1/3	11,11%	R$ 5.721,65
Incidência dos encargos sobre 13º e férias	6,96%	R$ 3.584,40
Provisão para rescisão e aviso prévio	4,00%	R$ 2.060,00
Total	**66,20%**	**R$ 34.093,00**

III. Insumos: descrição	Qtde	Valor unitário	Valor mensal
Material de consumo e escritório	1 lote	R$ 600,00	R$ 600,00
Material permanente (equipamentos, amortização mensal)	8 estações	R$ 112,50	R$ 900,00
Plataforma de monitoramento de mídia (licença)	1	R$ 2.400,00	R$ 2.400,00
Total			**R$ 3.900,00**

IV. Tributos: descrição	Alíquota	Valor mensal
PIS (cumulativo)	0,65%	R$ 870,32
COFINS (cumulativa)	3,00%	R$ 4.016,86
ISS	5,00%	R$ 6.694,76
IRPJ (15% sobre base presumida de 32%)	4,80%	R$ 6.426,97
Adicional de IRPJ (10% sobre a base presumida mensal acima de R$ 20.000,00: 10% × (R$ 42.846,46 − R$ 20.000,00))	1,71%	R$ 2.284,65
CSLL (9% sobre base presumida de 32%)	2,88%	R$ 3.856,18
Total	**18,04%**	**R$ 24.149,74**

V. Demais componentes: descrição	Valor mensal
Despesas administrativas	R$ 3.800,00
Despesas operacionais: deslocamentos (15 estaduais e 1 nacional por mês, com diárias e pernoite, TR 1.5) e assinaturas de periódicos (TR 1.6)	R$ 11.500,00
Lucro	R$ 4.952,46
Total	**R$ 20.252,46**

Curitiba, data da assinatura
Exemplo Serviços Ltda., CNPJ 00.000.000/0000-00
Representante legal: Nome Sobrenome (fictício), sócio-administrador, CPF 000.000.000-00 (fictício)
Documento a ser impresso em papel timbrado e assinado pelo representante legal. O representante legal verifica o documento antes de assiná-lo e assume a responsabilidade por ele.

Declaração de elaboração independente de proposta (Anexo XV)

A empresa Exemplo Serviços Ltda., com sede na Rua do Exemplo, 100, sala 1, Centro, 80000-000 Curitiba (PR), inscrita no CNPJ sob o nº 00.000.000/0000-00, neste ato representada por Nome Sobrenome (fictício), para fins do disposto no item 4.5.2, alínea "e", das Condições Gerais do edital da Concorrência Pública nº 05/2025, cujo objeto é a contratação de serviços de assessoria de comunicação institucional para atender à demanda da Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento, **declara**, sob as penas da lei, em especial do art. 299 do Código Penal Brasileiro, que: a) a proposta apresentada para participar dessa Concorrência foi elaborada de maneira independente (pela licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato dessa Concorrência, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar dessa Concorrência não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro

participante potencial ou de fato dessa Concorrência, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; c) não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato dessa Concorrência quanto a participar ou não da referida licitação; d) o conteúdo da proposta apresentada para participar dessa Concorrência não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato dessa Concorrência antes da adjudicação do objeto da referida licitação; e) o conteúdo da proposta apresentada para participar dessa Concorrência não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Secretaria de Estado da Comunicação (SECOM) ou da Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento (SEAB) antes da abertura oficial das propostas; f) está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e detém plenos poderes e informações para firmá-la; g) conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira (item 4.5.2, alínea "e", das Condições Gerais).

Curitiba, data da assinatura
Exemplo Serviços Ltda., CNPJ 00.000.000/0000-00
Representante legal: Nome Sobrenome (fictício), sócio-administrador, CPF 000.000.000-00 (fictício)
Documento a ser impresso em papel timbrado e assinado pelo representante legal. O representante legal verifica o documento antes de assiná-lo e assume a responsabilidade por ele.

NOTA PARA O CLIENTE, NÃO FAZ PARTE DO TEXTO A ENTREGAR

Como a estimativa foi construída. Preço total 4,99% abaixo do máximo (R$ 84.371,76 a menos), com todos os preços por hora abaixo dos máximos do Anexo III (A R$ 140,00; B R$ 118,07; C R$ 121,25; D R$ 120,73); a coluna dos máximos não entra na planilha entregue. Lembre-se: em caso de divergência vale o preço unitário (item 7.3.2). Nota de preço: NPP = (MP/P) × 3,0. Se a nossa proposta for a de menor preço, NPP = 3,00; se o menor preço válido for R$ 1.400.000,00, NPP = 3 × 1.400.000,00 / 1.606.742,40 = 2,61. Nota final: NF = IPPT + NPP. Com a melhor nota técnica (IPPT 7,00) e NPP 2,61, NF = 9,61: um concorrente com o menor preço só passaria à frente com IPPT acima de 6,61, ou seja, com nota técnica acima de 94,5% da nossa. Cada ponto técnico (de 70) vale cerca de 0,10 na nota final; neste cenário um desconto de 10% (para R$ 1.446.068,16) levaria o NPP de 2,61 a 2,90, cerca de 0,29: ganhar 3 pontos técnicos compensa um desconto de 10%. **Custos a conferir com o contador:** piso salarial e jornada da convenção coletiva dos jornalistas do Paraná (CLT, arts. 303 e 304), para que nenhum salário fique abaixo do piso; ISS de 5% de exemplo (alíquota do município da sede); RAT e FAP da empresa; adicional de IRPJ, que depende do faturamento total da empresa no trimestre (aqui calculado só sobre este contrato); em 2026 as notas fiscais também destacam a CBS (0,9%) e o IBS (0,1%) de teste da reforma tributária (LC nº 214/2025), compensáveis com PIS e COFINS. Confira também o custo real dos deslocamentos e das 21 assinaturas do TR. Lucro de R$ 4.952,46 por mês (3,7%): margem estreita, a decidir pela empresa.

DOCUMENTO DEMONSTRATIVO – EXEMPLO, NÃO APRESENTADO

DOCUMENTO DEMONSTRATIVO – EXEMPLO, NÃO APRESENTADO

7. Garantia e checklist de assinatura e entrega

Órgão: Estado do Paraná, Secretaria de Estado da Comunicação (SECOM), para a SEAB · **Concorrência Presencial nº 05/2025** · Protocolo nº 24.915.529-2 · PNCP 49179188000176-1-000042/2025
Objeto: Contratar serviços de assessoria de comunicação institucional, observado o conceito de tal serviço previsto no art. 20-B da Lei Federal nº 12.232/2010, para atender a demanda da Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento do Paraná (SEAB/PR)

Releia cada declaração e cada dado da empresa antes de assinar.

Garantia de execução contratual (somente se vencedora)

Base	Valor inicial do contrato: R$ 1.606.742,40 (12 meses, preço de exemplo)
Percentual e valor	2% (Condições Gerais 11.1; TR 10.1): **R$ 32.134,85**
Prazo para apresentar	Até 30 dias após a assinatura do contrato; com seguro-garantia, prazo mínimo de 1 mês contado da homologação (art. 96, § 3º, da Lei nº 14.133/2021; TR 10.1.1). Atraso: multa de 0,5% do valor do contrato, até o limite de 2%, até o 30º dia; mais de 30 dias de atraso configura inadimplência total (TR 10.2)
Modalidades	Caução em dinheiro (conta aberta pela contratante no banco indicado no edital) ou em títulos da dívida pública escriturais; seguro-garantia; fiança bancária; título de capitalização de pagamento único (art. 96, § 1º)
Beneficiária	Secretaria de Estado da Comunicação do Paraná, sem cláusula contrária aos seus interesses
Validade	Vigência do contrato mais 90 dias (Condições Gerais 11.3.1 e 11.5.1); renovação em caso de prorrogação
Fiança bancária	Devedor solidário, pagamento independentemente de interpelação judicial, renúncia ao benefício de ordem e aos arts. 827 e 838 do Código Civil, atualização do valor (CG 11.5)

Assinaturas

Documento	Quem assina	Forma
Pedido do invólucro nº 1	Representante legal	Assinatura em papel
Declarações dos Anexos XI, XII, XIII e XIV	Representante legal	Papel timbrado, assinatura
Procuração (Anexo VII), se houver	Representante legal	Firma reconhecida ou declaração de autenticidade de advogado; aceita também assinatura eletrônica
Plano, via não identificada (invólucro nº 1)	Ninguém	Sem assinatura, sem rubrica, sem identificação
Plano, via identificada (invólucro nº 2)	Representante legal	Datada e assinada na última página, rubricada nas demais
Capacidade de atendimento (invólucro nº 3)	Representante legal	Todas as folhas rubricadas, última assinada
Proposta de preços e Anexo XV (invólucro nº 4)	Representante legal ou procurador	Assinatura, páginas numeradas; se assinar o procurador, juntar cópia da procuração (CG 4.5.2)

DOCUMENTO DEMONSTRATIVO – EXEMPLO, NÃO APRESENTADO

Documento	Quem assina	Forma
Índices contábeis (invólucro nº 5)	Contador e representante legal	Assinaturas
Caderno de habilitação (invólucro nº 5)	Representante legal	Todas as páginas numeradas e rubricadas

Entrega presencial: 22/01/2026, 10h, Canal da Música, Curitiba

Momento	O que levar e fazer
Antes da sessão	Retirar o invólucro padronizado nº 1 na SECOM (Palácio Iguaçu) ou no local da sessão, até 15 minutos antes do início; fechá-lo só com o fecho próprio, sem lacre, rubrica ou etiqueta
Credenciamento	Documento oficial com foto e contrato social (ou procuração com prova dos poderes de quem outorga); um representante só pode representar uma licitante
Fora dos invólucros	Anexos XI (EPP), XII (LGPD), XIII (art. 63, I) e XIV (fato superveniente)
Invólucro nº 1	Plano não identificado: caderno único, espiral preto, capa e contracapa brancas de 75 a 90 g/m², sem plástico, sem nada além do caderno
Invólucros nº 2, 3 e 4	Fechados e rubricados no fecho, com: "Invólucro nº X", conteúdo, nome empresarial e CNPJ, "Concorrência nº 05/2025"
Depois	Acompanhar as convocações em https://www.comunicacao.pr.gov.br/Pagina/Licitacoes (sessões seguintes com aviso de pelo menos 5 dias úteis); recursos em 3 dias úteis pelo eProtocolo com certificado ICP-Brasil; invólucro nº 5 só se a empresa for a primeira colocada, na 4ª sessão

DOCUMENTO DEMONSTRATIVO – EXEMPLO, NÃO APRESENTADO

DOCUMENTO DEMONSTRATIVO – EXEMPLO, NÃO APRESENTADO

8. Documentos que o cliente deve providenciar

Órgão: Estado do Paraná, Secretaria de Estado da Comunicação (SECOM), para a SEAB · **Concorrência Presencial nº 05/2025** · Protocolo nº 24.915.529-2 · PNCP 49179188000176-1-000042/2025
Objeto: Contratar serviços de assessoria de comunicação institucional, observado o conceito de tal serviço previsto no art. 20-B da Lei Federal nº 12.232/2010, para atender a demanda da Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento do Paraná (SEAB/PR)

A empresa deve providenciar estes documentos: são pedidos a órgãos e bancos ou produzidos internamente. Para cada um: onde se obtém e quando é necessário.

Documento	Onde e como	Quando
Invólucro padronizado nº 1	SECOM, Palácio Iguaçu, em horário de expediente, com o pedido assinado (documento 4)	Até 15 minutos antes da 1ª sessão
Clipping de 01/08 a 31/10/2025	Matérias indicadas no edital e cobertura do período; salvar cada matéria com data e endereço	Antes de redigir a análise de imagem
Diplomas e comprovantes da equipe	Diplomas reconhecidos pelo MEC, carteira de trabalho, contratos, declarações de empregadores, expedientes de jornais; cópias autenticadas	Invólucro nº 3
Lista dos principais clientes	Arquivo comercial da empresa, com período de atendimento de cada cliente	Invólucro nº 3
SICAF e CAUFPR (Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado)	gov.br/compras e administracao.pr.gov.br; quem tem CAUFPR válido informa essa condição e apresenta só o que falta (CE 5.2)	Informar na 1ª sessão; documentos faltantes no invólucro nº 5
Certidões fiscais e trabalhistas	Receita Federal e PGFN (certidão conjunta), Caixa (CRF do FGTS), Receita Estadual do Paraná, Prefeitura de Curitiba, TST (CNDT); sem prazo indicado, valem 90 dias (CG 13.6)	Válidas na data da 4ª sessão
Balanços, DRE e índices	Contador: 2 últimos exercícios exigíveis, índices LG, SG e LC calculados e assinados	Invólucro nº 5
Certidão negativa de falência	Distribuidor da comarca da sede	Invólucro nº 5
Atestados de capacidade técnica	Clientes públicos ou privados, em papel timbrado, com horas ou volume de atendimento à imprensa e período	Invólucro nº 5
Certidão simplificada da Junta Comercial e DRE (EPP)	Junta Comercial do Paraná; contador	Invólucro nº 5
Cadastro no PNCP e no GMS; consulta ao Cadin Estadual	Portal Nacional de Contratações Públicas e Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços do Paraná	Antes de assinar o contrato
Conta-corrente na instituição financeira contratada pelo Estado	Exigida para os pagamentos (Decreto Estadual nº 4.505/2016)	Antes do primeiro pagamento
Garantia de R$ 32.134,85	Seguradora ou banco autorizado (consulte SUSEP ou Banco Central), validade da vigência mais 90 dias	Até 30 dias após a assinatura

DOCUMENTO DEMONSTRATIVO – EXEMPLO, NÃO APRESENTADO

9. Nota sobre o controle realizado

Órgão: Estado do Paraná, Secretaria de Estado da Comunicação (SECOM), para a SEAB · **Concorrência Presencial nº 05/2025** · Protocolo nº 24.915.529-2 · PNCP 49179188000176-1-000042/2025
Objeto: Contratar serviços de assessoria de comunicação institucional, observado o conceito de tal serviço previsto no art. 20-B da Lei Federal nº 12.232/2010, para atender a demanda da Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento do Paraná (SEAB/PR)

Toda proposta completa passa por dois controles antes da entrega: um sobre as regras do edital e outro sobre a coerência entre edital e documentos. Resultado deste exemplo:

Primeiro controle: regras do edital

Controle	Resultado
Número da concorrência (05/2025), protocolo e objeto iguais em todos os documentos e idênticos ao edital	**Aprovado**
Data, hora e local da 1ª sessão: 22/01/2026, 10h, horário de Brasília, Canal da Música	**Aprovado**
Plano não identificado sem nome, marca ou assinatura; laudas dentro dos limites; tabelas só no raciocínio básico; listas com traço simples; subtítulos A), B) e C) em maiúsculas	**Aprovado**
Todos os subquesitos dos quesitos 1, 2 e 3 respondidos, com seção própria	**Aprovado**
Nenhum preço nos invólucros 1, 2 e 3	**Aprovado**
Cálculos da planilha: horas × preço, total mensal, total anual, percentuais do Anexo VI.3 somando 100%	**Aprovado**
Preços por hora abaixo dos máximos do Anexo III; total abaixo de R$ 1.691.114,16	**Aprovado**
Garantia: 2% do valor do contrato, prazo de 30 dias, validade da vigência mais 90 dias	**Aprovado**

Segundo controle: coerência entre edital e documentos

- **Sinalizado:** o Anexo XV cita a "Concorrência Pública nº 04/2025" e o "item 4.4.1.1, alínea e"; o correto é a nº 05/2025 e o item 4.5.2, alínea "e", das Condições Gerais. A declaração usa os dados corretos; com a licitação aberta, pediríamos esclarecimento até 3 dias úteis antes da sessão (item 5.1.1 do Edital, preâmbulo).
- **Corrigido:** o item 4.5.2, alínea "e", atribui a declaração de elaboração independente ao § 1º do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, mas esse parágrafo trata da declaração de que a proposta cobre a integralidade dos custos trabalhistas. Incluímos as duas declarações no invólucro nº 4.
- **Sinalizado:** o item 4.5.3 do Edital (preâmbulo) fala em nota final como "média entre as duas notas", mas o item 7.3.23 define NF = IPPT + NPP (soma, máximo 10). As simulações usam a fórmula do 7.3.23.
- **Sinalizado:** validade da garantia: as Condições Gerais pedem vigência mais 90 dias; o TR (10.3.3.2) pede validade coincidente com a vigência. Pedimos a apólice com vigência mais 90 dias, que atende às duas.
- **Sinalizado:** o atestado técnico deve cobrir 15% "em relação à quantidade de bens exigida para o lote", sem dizer se a base é mensal (512 h) ou anual (6.144 h). O atestado de exemplo (2.400 horas) cobre as duas leituras.
- **Sinalizado:** o item 7.2.4, alínea "b", desclassifica quem tirar zero nos quesitos dos "itens 4.5 e 4.6 do Anexo IV", que na verdade tratam da sistemática e dos perfis; os quesitos estão no item 4.3.2. Por precaução, nenhum subquesito ficou sem resposta.

- **Sinalizado:** o valor estimado no PNCP aparece como R$ 1.691.114,10, o edital diz R$ 1.691.114,16; vale o edital, e a proposta está abaixo dos dois.
- **Sinalizado:** o Anexo V cita o Decreto nº 2366/2023; o restante do edital cita o Decreto nº 2.663/2023 (SICOM). O plano cita apenas o SICOM, sem número.
- **Corrigido:** a primeira versão do raciocínio básico tinha títulos em negrito; o Anexo IV, item 1.2, proíbe negrito, itálico e sublinhado no plano não identificado (1 ponto a menos por regra descumprida). Títulos refeitos em maiúsculas simples.
- **Corrigido:** a sistemática de atendimento foi reorganizada nos três itens que valem 1 ponto cada (Anexo IV 4.5: conhecimento do cliente, dinâmica do órgão público, rotina para respostas rápidas).
- **Sinalizado:** o item 7.2.4, alínea "d", das Condições Gerais fala em "Plano de Comunicação Publicitária", termo herdado de editais de publicidade; neste edital o documento é o Plano de Comunicação Institucional.
- **Sinalizado:** o TR, item 2.1, cita a "Lei nº 21.232, de 1º de janeiro de 2023"; o próprio TR e o Anexo V citam a Lei nº 21.352/2023 (organização do Poder Executivo).
- **Corrigido:** a primeira versão do caderno 3 repetia frases e prazos do plano não identificado; a mesma subcomissão julga os dois, e a coincidência poderia revelar a autoria (Anexo IV 2.4.3; CG 7.1.5). A sistemática foi reescrita com palavras próprias e os prazos foram unificados (primeiro retorno em até 1 hora, 30 minutos em plantão).
- **Corrigido:** a planilha não tinha o adicional de IRPJ (10% sobre a base presumida mensal acima de R$ 20.000,00) e previa 176 horas mensais para jornalistas, acima da jornada legal (CLT, arts. 303 e 304). Equipe passada para 8 pessoas, salários revistos, tributos recalculados e preço refeito (R$ 1.606.742,40).
- **Corrigido:** a procuração e as declarações dos Anexos VIII, XII e XV seguem agora o texto dos anexos palavra por palavra; no Anexo XV foi incluído o compromisso de integridade exigido pelo item 4.5.2, alínea "e".
- **Sinalizado:** as matérias de referência da análise de imagem são indicadas por um link encurtado; convém salvar as matérias usadas, com data, porque o link pode deixar de funcionar.

Perguntas feitas ao cliente antes da entrega (respostas de exemplo)

1. Porte e regime tributário? *Empresa de pequeno porte, lucro presumido (documentos 4 e 6).*
2. Quem comparece à 1ª sessão? *O sócio-administrador; procuração preparada para substituto (documento 4).*
3. Quantas pessoas, com que jornada e com quanto tempo de experiência comprovada? *8 profissionais com jornada de 7 horas (CLT, art. 304), tabela dos documentos 5 e 6.*
4. Quais clientes podem ser citados e emitem atestado? *Clientes A a D; atestados de A e B (documentos 3 e 5).*
5. Alíquota de ISS e encargos sobre a folha? *ISS de 5% e encargos de exemplo, a confirmar com o contador (documento 6).*
6. Margem mínima aceitável? *Lucro de R$ 4.952,46 por mês (documento 6).*

Este é um documento demonstrativo. A licitação é real e o prazo para as propostas está encerrado; Exemplo Serviços Ltda. é uma empresa fictícia; dados, assinaturas e valores propostos são fictícios ou exemplos. O documento não foi apresentado e não constitui proposta. Unicorn Contracts, seu escritório de licitações online: contracts.unicornprivate.com